



**PORTARIA/PROGER/Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**PADRONIZA MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, INTERESSADA EM COM ELE CELEBRAR UM TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2017.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar nº 150/2023

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar padronizada a minuta de Edital de Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, interessada em com ele celebrar um TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 007/2017, constante do processo administrativo 21.073/2024, dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** A minuta padronizada será disponibilizada no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de janeiro de 2025.

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**

Procurador Geral do Município

PROC. ELETRÔNICO: 21.073/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES CEP 29.151-900  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400350036003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 31

Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos em que for requisito.

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem para o cargo de Eletricista.

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito para o cargo de Motorista: transporte de escolares.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN para o cargo de Motorista de ambulância.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional 3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar uma foto 3x4 recente e cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

5. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do ASO emitido pelo Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

## ANEXO II Descrição sumária do cargo

Cargo: TMNM I - Informática

Descrição Sumária: Atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade; resolução de problemas técnicos sob supervisão da chefia. Aplicação de novas tecnologias e resolução de questões com iniciativa própria.

### PORTARIAS

#### **PORTARIA/GP/Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025** DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Marcelo Endringer, matrícula 119544.2, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, pelo período de 17 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Nilson Basilio Teixeira, matrícula 119602.1, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de janeiro de 2025.

#### **SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

#### **PORTARIA/SEMG/Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

#### RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, aos servidores estatutários abaixo relacionados:

I - Edna Stofel, matrícula 100508.5, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 02 (duas) horas diárias, a contar de 06 de fevereiro de 2025;

II - Nayta Trancoso Pestana, matrículas 104182.2 e 104.182.3, ocupante do cargo de MaPEE - Educação Especial - II e MAPB - Matemática II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 01 (uma) hora por vínculo, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de janeiro de 2025.

#### **FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo - Interino

#### **PORTARIA/PROGER/Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

PADRONIZA MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, INTERESSADA EM COM ELE



CELEBRAR UM TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar nº 150/2023

RESOLVE

Art. 1º Declarar padronizada a minuta de Edital de Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, interessada em com ele celebrar um TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 007/2017, constante do processo administrativo 21.073/2024, dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A minuta padronizada será disponibilizada no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 16 de janeiro de 2025.

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA/SEMAS/Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-PLAMSAN, VINCULADO À CÂMARA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE CARIACICA/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições lhe conferem o Art. 12 do Decreto Municipal nº 152, de 01 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Criado o Comitê Técnico, no âmbito da Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Cariacica/ES, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, como preconizado no artigo 9º do Decreto Municipal 096, de 29 de abril de 2024 e atribuições previstas no artigo 13 do Decreto Municipal nº 152, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Comitê Técnico constituído no âmbito da Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Cariacica/ES, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN:

- I- Roberta Casagrande, na condição de Coordenadora;
- II- Ramires Mauricio Brilhante, na condição de Membro;
- III- Jarley Boldi Costa, na condição de Membro;
- IV- Wallace Luiz Herbest, na condição de Membro;
- V- Caroline Silva Palmeira, na condição de Membro;
- VI- Fernanda Uliana Callegari, na condição de Membro.

Art. 3º A participação dos membros no presente Comitê Técnico não ensejará nenhum tipo de remuneração, tampouco incorporação de vantagem de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 16 de janeiro de 2025.

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003900330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROC. 13.234/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de geradores de energia, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além de fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessárias para a sua correta instalação.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade pregão, tipo eletrônico.

**Recebimento das propostas:** 21/01/2025 a 05/02/2025 às 14h00min.

**Abertura das propostas e Sessão de Disputa:** 05/02/2025 às 14h15min.

**Critério de julgamento:** menor preço global.

**Modo de disputa:** aberto

**Legislação aplicável:** 14.133/2021.

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível nos sites:

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e

[www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)

[www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

Maiores informações poderão

ser obtidas através do

telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao1@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao1@cariacica.es.gov.br)

**IDTC/ES: 2025.017E0600004.01.0002**

Cariacica-ES, 17/01/2025.

**JORGE AUGUSTO B. MEIRELES**  
Pregoeiro

#### DIVERSOS

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023

Processo nº 32.461/2023

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 15 de janeiro de 2025, na página 50 do DOM.

**Onde se lê:**

"EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023".

**Leia-se:**

"EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023".

**LUCIANA TIBÉRIO GOMES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

#### EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2022

Processo nº. 7.337/2022

Contratante: PMC

**Contratada:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

**Objeto:** reajustar o valor do contrato de acordo com a cláusula décima terceira.

O valor do reajuste será de R\$ 112.142,93 (cento e doze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), com um percentual de 3,232780%, perfazendo o valor final do contrato em R\$ 3.591.085,22 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**dotação orçamentária:**

26.782.0017.2.0086- 3.3.90.39.00 - 752.0000.0000

Data de assinatura: 06/12/2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social